



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 380/2022

Concede o regime de teletrabalho à servidora Caroline Lordelo Nunes Figueira.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0010661-48.2022.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- A) os termos da Resolução TRF1-Presi 58/2021 (14701957);
- B) o Requerimento para o Regime de Teletrabalho 16275922 e demais documentos anexados aos autos;
- C) a Informação SECAP 16952556;
- D) o Atestado de Saúde Ocupacional 16912303,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora Caroline Lordelo Nunes Figueira, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotada na 18ª Vara Federal, a inclusão no regime de teletrabalho, de acordo com os Planos de Trabalho 16276545 e 16271555, nas seguintes condições:

Servidor(a)	Caroline Lordelo Nunes Figueira
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	18ª Vara
Vigência	12 meses, a partir da publicação
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	terça-feira e quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 25/11/2022, às 12:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16979806** e o código CRC **1D98485C**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0010661-48.2022.4.01.8004 16979806v5